



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de São Paulo

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como na Portaria PGR/MPF Nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo público, Edital de Abertura nº 14 de 23 de julho de 2025, para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES

Procurador da República Coordenador Estadual de Estágio da

Procuradoria da República no Estado de São Paulo